



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA EM 23 DE  
MARÇO DE 2022**

4 Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-  
5 se extraordinariamente em sala virtual, por meio do serviço Conferência Web da Rede  
6 Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), mediante prévia convocação individual, o Conselho  
7 de Curadores da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a presidência da Professora  
8 Leiliane Coelho André, com a presença dos seguintes Conselheiros: Contadora Fátima  
9 Maria Penido Drumond Coelho, representante do Conselho Regional de Contabilidade de  
10 Minas Gerais (CRCMG); Professores Hugo Eduardo Araujo da Gama Cerqueira e  
11 Maurício José Laguardia Campomori, representantes do Conselho Universitário;  
12 Professores Sabrina Sedlmayer Pinto, Anderson Dias e Helena Leite Mauro (suplente),  
13 pela representação do corpo docente da Universidade; e Servidora Maria Terezinha  
14 Rodrigues Barbosa, representante do corpo técnico-administrativo em educação. Estão  
15 vagas a representação do Ministério da Educação e a do corpo discente. Havendo *quorum*  
16 regulamentar, a Sr.<sup>a</sup> Presidente inicialmente cumprimentou os Conselheiros, agradeceu a  
17 todos pela presença e declarou abertos os trabalhos. A seguir, após orientar os  
18 Conselheiros sobre os recursos disponíveis na sala virtual do serviço Conferência Web da  
19 Rede Nacional de Pesquisa (RNP), observou que está pendente a apresentação, pelo  
20 Diretório Central dos Estudantes (DCE), da ata da posse de sua Direção eleita, com  
21 registro em cartório civil de pessoas jurídicas, condição regimental obrigatória para que a  
22 Entidade possa indicar seus representantes estudantis para atuarem no Conselho de  
23 Curadores. Esclareceu que, em função desse impedimento regimental, o DCE  
24 costumeiramente formula pedido para a participação de um discente nas reuniões do  
25 Conselho de Curadores, com direito a voz, mas não a voto, mas não foi feita solicitação  
26 para a presente sessão. **Ata** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foi distribuída aos  
27 Conselheiros a ata da reunião do Colegiado realizada em 18 de março de 2021 e submeteu-  
28 a a discussão. Não havendo manifestações, com a aquiescência dos Conselheiros,  
29 submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado por unanimidade.  
30 **EXPEDIENTE - Comunicações** - a) A Comissão Eleitoral Central informou o resultado  
31 das eleições, realizada em 9 de julho de 2021, para a recomposição de três vagas de  
32 representantes, com respectivos suplentes, do corpo docente da Universidade no Conselho  
33 de Curadores, para mandato a partir da data da homologação, ocorrida em 21 de julho de  
34 2021, tendo sido eleitos os Professores Sabrina Sedlmayer Pinto (efetiva), da Faculdade de  
35 Letras, e Estevam Barbosa Las Casas (suplente), da Escola de Engenharia; Anderson Dias  
36 (efetivo), do Instituto de Ciências Exatas, e Juan Carlos González Pérez (suplente), ambos  
37 do Instituto de Ciências Exatas; Mônica Pedrosa de Pádua (efetiva), da Escola de Música, e  
38 Helena Leite Mauro (suplente), da Escola de Educação Básica e Profissional. b) A  
39 Comissão Eleitoral Central informou o resultado das eleições, realizadas em 20 de julho de  
40 2021, para a recomposição de uma vaga de representante, com respectivo suplente, do  
41 corpo técnico-administrativo em educação no Conselho de Curadores, com mandato a



42 partir da data da homologação, ocorrida em 28 de julho de 2021. Foram reeleitas as  
43 Servidoras Técnico-Administrativas em Educação Maria Terezinha Rodrigues Barbosa  
44 (efetiva), do Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura (DEMAI), e Vera  
45 Lúcia Magalhães Silva (suplente), da Reitoria. c) A Presidente do CRCMG, mediante o  
46 Ofício nº 010/2022, de 10 de fevereiro de 2022, informou à Magnífica Reitora a  
47 recondução dos Contadores Fátima Maria Penido Drumond (efetiva) e Marlúcio Cândido  
48 (suplente), como representantes do CRCMG no Conselho de Curadores da UFMG, para  
49 cumprirem mandato a partir de 10 de março de 2022. A Sr.<sup>a</sup> Presidente cumprimentou e  
50 saudou os novos Conselheiros e renovou os votos de boas-vindas aos reconduzidos ao  
51 Conselho de Curadores, manifestando sua satisfação com seu retorno. **ORDEM DO DIA -**  
52 **Prestação de Contas da Reitora - Exercício 2021** (Processo SEI nº 23072.265442/2021-  
53 94) - A Sr.<sup>a</sup> Presidente inicialmente observou que o Estatuto da UFMG estabelece, no art.  
54 21, que compete ao Conselho de Curadores *pronunciar-se conclusivamente sobre os*  
55 *balanços e a prestação de contas do Reitor*, cabendo ao Conselho Universitário, conforme  
56 o inciso XV do art. 13, *julgar as contas da gestão do Reitor*. A seguir, comentou se  
57 encontrarem à disposição, para prestar os esclarecimentos de natureza técnica acerca da  
58 Prestação de Contas da Reitora do exercício de 2021, a Auditora-Geral, Terezinha Vitória  
59 de Freitas Silva, responsável pelo Relatório de Auditoria, e a Auditora-Geral Adjunta,  
60 Carla Lorena de Miranda Canela; o Pró-Reitor e a Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e  
61 Desenvolvimento, Professor Maurício Freire Garcia e Macilene Gonçalves de Lima, bem  
62 como o Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, Elízio Marcos dos Reis.  
63 Pediu a autorização dos Conselheiros para convidar os membros das referidas equipes, os  
64 quais, não havendo objeções do Plenário, passaram a participar da reunião. A Sr.<sup>a</sup>  
65 Presidente, em nome do Conselho de Curadores, cumprimentou os citados convidados e  
66 agradeceu-lhes pela presença e pela disponibilidade para acompanhar a reunião do  
67 Conselho de Curadores e prestar esclarecimentos, caso necessários. Em seguida, informou  
68 que foi distribuído a todos o Relatório Técnico nº 07/2022 da Auditoria-Geral da UFMG,  
69 relativo à Prestação de Contas da Reitora do exercício de 2021 (ANEXO A), acompanhado  
70 de 2 (duas) Erratas emitidas para o referido Relatório, quais sejam: a primeira Errata, de 15  
71 de março de 2022 (ANEXO B), relativa às Informações Adicionais ao Balanço  
72 Orçamentário, e a segunda Errata, de 22 de março de 2022 (ANEXO C), relativa às  
73 correções do número da Lei de Diretrizes Orçamentárias atinente ao exercício de 2021 (Lei  
74 nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020) e da referência ao art. 23, *caput*, do citado  
75 diploma, cujo teor estabelece que *O Projeto de Lei Orçamentária de 2021 e a respectiva*  
76 *Lei poderão conter, em órgão orçamentário específico, receitas de operações de crédito e*  
77 *programações de despesas correntes primárias, condicionadas à aprovação de projeto de*  
78 *lei de créditos suplementares ou especiais por maioria absoluta do Congresso Nacional,*  
79 *de acordo com o disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição*. Acrescentou  
80 ter sido também disponibilizado o Parecer da Relatora pelo Conselho de Curadores,  
81 Contadora e Professora Fátima Maria Penido Drumond, e, após destacar sua receptividade  
82 em incumbir-se do exame da matéria e da emissão de parecer, passou-lhe a palavra para  
83 expor o documento que elaborou. A Relatora da matéria procedeu à leitura do Parecer de



84 sua autoria, o qual conclui que *a Prestação de Contas da Reitora da UFMG (Exercício*  
85 *2021) encontra-se em condições de ser aprovada pelo Conselho de Curadores e a seguir*  
86 *encaminhada ao Egrégio Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas*  
87 *Gerais*. A Sr.<sup>a</sup> Presidente formulou agradecimentos à Contadora e Professora Fátima Maria  
88 Penido Drumond por ter gentilmente aceitado se incumbir da relatoria da matéria e por ter  
89 elaborado seu Parecer com detalhada análise para subsidiar o Conselho de Curadores, o  
90 que proporciona segurança fundamental aos membros do Colegiado na tomada de decisão.  
91 A seguir, passou a palavra aos convidados presentes à sessão, que realizaram breves  
92 considerações sobre aspectos relevantes das demonstrações contábeis, acompanhadas das  
93 Notas Explicativas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e sobre o  
94 Relatório da Auditoria-Geral, bem como abordaram o esforço conjunto da UFMG para  
95 contornar as dificuldades decorrentes dos cortes orçamentários e das ações impostas para o  
96 enfretamento da COVID-19. A Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou o assunto em discussão e foram  
97 solicitados esclarecimentos acerca da variação percentual do Resultado do Exercício no  
98 Balanço Patrimonial da UFMG registrada na Tabela 1 produzida pela Auditoria-Geral no  
99 Relatório Técnico do Órgão. Nesse sentido, foram realizadas elucidações concernentes à  
100 questão suscitada, após as quais a Sr.<sup>a</sup> Presidente, acolhendo recomendação do Plenário,  
101 solicitou a emissão, pela Auditoria-Geral, de uma terceira Errata ao Relatório Técnico  
102 nº 07/2022, que contemple o detalhamento dos aspectos discutidos pelo Plenário, a saber, a  
103 correção da variação percentual no Resultado do Exercício na Tabela 1 (Balanço  
104 Patrimonial) e na Tabela 7 (Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas), ambas  
105 constantes do referido Relatório. Passou a integrar os autos eletrônicos do Processo SEI  
106 nº 23072.265442/2021-94, relativo à Prestação de Contas da Reitora, a terceira Errata da  
107 Auditoria-Geral da UFMG (ANEXO D), que sana as mencionadas inconsistências no  
108 Relatório Técnico nº 07/2022. Em seguida, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, depois de destacar o primor e  
109 o detalhamento didático do Parecer da Contadora Fátima Maria Penido Drumond Coelho,  
110 parabenizou as equipes da Auditoria-Geral e da Pró-Reitoria de Planejamento e  
111 Desenvolvimento e agradeceu aos convidados pela presença e pela colaboração, os quais  
112 se retiraram da reunião. A seguir, com a anuência dos Conselheiros, declarou o regime de  
113 votação e submeteu a votos o Parecer da Relatora, que foi aprovado por unanimidade. O  
114 referido documento foi identificado como Parecer nº 01/2022 do Conselho de Curadores  
115 (ANEXO E). A Sr.<sup>a</sup> Presidente apresentou à Professora Fátima Maria Penido Drumond  
116 Coelho pedido para que exponha o Parecer de sua autoria, ora aprovado, ao Plenário do  
117 Conselho Universitário, na reunião prevista para as 14 horas do dia 7 de abril de 2022,  
118 tendo a Professora se colocado à disposição para apresentar a matéria na mencionada  
119 reunião. Em seguida, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, após agradecer a solicitude da referida Conselheira  
120 e a atuação dedicada da equipe da SODS, declarou livre a palavra para manifestações e,  
121 não as havendo, agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão, da qual eu,  
122 Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação  
123 Superior, lavrei a presente ata, que assino.